

OFÍCIO: DS - 021179/2009

Brasília, 03 de agosto de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
FERNANDO SÉRGIO GOMES
Diretor
SINDPD-RJ

Assunto: Resposta Ofício Dir. 216/09

Senhor Diretor ,

Em resposta ao Ofício Dir. 216/09, de 23 de julho de 2009, esclarecemos que o protocolo citado cumpre providências complementares, no âmbito do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DEST/MP), as alterações estatutárias aprovadas pelo Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009.

Atenciosamente,


GILBERTO PAGANOTTO

Diretor-Superintendente